



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 1.065, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 27/04/2023, na(s) página(s) 225, Edição n.º 2.255.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de São Roque do Canaã-ES, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã-ES, 26 de abril de 2023

MARCOS GERALDO GUERRA